

**PORTARIA Nº 782/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico** que a Sr<sup>a</sup>. **ROSEANA FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 1143 e 609**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde de 01 de agosto à 01 de outubro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

